



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CNPJ: 67.996.363/0001-08

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Méritus Consultoria e Treinamento, com supervisão da Comissão de Concurso, nomeada pela Portaria nº 151 de 03 de Dezembro de 2014, vem por meio deste edital, **CONVOCAR** os candidatos classificados para concurso público de Guarda Civil Municipal de Engenheiro Coelho, de acordo com edital 01/2014, em seu inciso X, para realização da avaliação psicológica, de acordo com o número de vagas previstas na tabela "DO EMPREGO" do mesmo edital e **TABELA DE CONVOCAÇÃO DESTE EDITAL**, que se realizará na data do dia 02 de Agosto de 2015, no horário das 08:00 horas da manhã com previsão de término as 11:00 horas do mesmo período. O teste será realizado no endereço, Rua Brasília nº 294, Centro, no município de Araras, Estado de São Paulo.

TABELA DE CONVOCAÇÃO CANDIDATOS MASCULINOS

NOME	Nº RG
DAGOBERTO INACIO DE LIMA	220676616
KAIO FERNANDO SOARES MENDES	433399867
PAULO HENRIQUE DE FARIA	54763590
TIAGO BENEDICTO	374749772
MARCOS FERNANDES	225519434
JACKSON DE ABREU GERMANOWICZ	54701918X
WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS	305924345

TABELA DE CONVOCAÇÃO CANDIDATAS FEMININAS

CRISTIANE PINHEIRO SAMPAIO	20005027
CONCEIÇÃO HERMELINDA BATISTA CAMARGOS	323367641
ERICA PRISCILA GUEDES LESSA DE LIMA	431300173
SANDRIELI DOS SANTOS MACHADO	577061215

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1) Informamos que, poderão ser efetuadas novas convocações observando-se as reprovadas e necessidades de serviço público.
- 2) O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, no seu original.
- 3) Será considerado CLASSIFICADO no Exame Psicológico o candidato cujo perfil seja RECOMENDADO pelo profissional examinador credenciado pela Polícia Federal para laudo de porte de arma de fogo para guardas municipais de acordo com Convênio 01/2013/SR/DPF/SP.
- 4) O candidato que NÃO comparecer à realização do Exame Psicológico ou que obter perfil NÃO RECOMENDADO, será eliminado do concurso público.
- 5) Não serão aceitos teste ou laudos psicológicos de outros profissionais.
- 6) O candidato deverá vir descansados, alimentados e caso faça necessidade do uso de lentes corretivas visuais, será de responsabilidade do próprio candidato trazê-lo.

Engenheiro Coelho/SP, 24 de julho de 2015.

Pedro Franco de Oliveira
PREFEITO